

# AUTÓGRAFO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 3/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera o Anexo I, da Lei Complementar n. 184, de 30 de junho de 2008."

LEI COMPLEMENTAR N. 196, DE 19 DE Maio DE 2009



ESTADO DO ACRE

**LEI COMPLEMENTAR Nº 196 DE 19 DE MAIO DE 2009**

Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 184, de 30 de junho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O Anexo I, da Lei Complementar nº 184, de 30 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

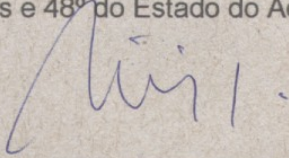
**“ANEXO I  
TABELA DE SUBSÍDIO**

| NÍVEL | VALOR SUBSÍDIO R\$ |
|-------|--------------------|
| V     | 16.000,00          |
| IV    | 14.000,00          |
| III   | 12.000,00          |
| II    | 10.000,00          |
| I     | 8.000,00           |

” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2009.

Rio Branco-Acre, 19 de maio de 2009, 121º da Republica, 107º do Tratado de Petrópolis e 48º do Estado do Acre.

  
**Arnóbio Marques de Almeida Júnior**  
Governador do Estado do Acre